



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.791 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de dezembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Eluá Nogueira Torres De Andrade**

Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Rogério Caputo**

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**Rómulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública (interino)



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.791 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica</b>			
2005.206062602.031	3.3.90.41-01	123.000,00	
<b>Secretaria Municipal Meio Ambiente</b>			
2012.181220202.068	3.3.90.39-02		150.000,00
<b>Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública</b>			
2015.061820832.084	4.4.90.52-01	27.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>